



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Portaria 001/2026

Itaporanga, 13 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre o expediente em feriados, pontos facultativos e suspensão de expediente da Câmara Municipal.

José Roberto Bezerra, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o expediente na Câmara Municipal para o exercício de 2026 conforme discriminado a seguir:

- I – 16 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval (ponto facultativo);
- II – 17 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval (feriado nacional);
- III – 18 de fevereiro (quarta-feira) – Cinzas (ponto facultativo);
- IV – 06 de março (sexta-feira) – Aniversário de emancipação político-administrativa do município (feriado municipal);
- V – 03 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo (feriado nacional religioso);
- VI – 20 de abril (segunda-feira) – Tiradentes (ponto facultativo);
- VII – 21 de abril (terça-feira) – Tiradentes (feriado nacional);
- VIII – 1º de maio (sexta-feira) – Dia do Trabalho (feriado nacional);
- IX – 04 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi (feriado nacional religioso);
- X – 05 de junho (sexta-feira) – Corpus Christi (ponto facultativo);
- XI – 24 de junho (quarta-feira) – São João Batista (feriado municipal);
- XII – 09 de julho (quinta-feira) – Revolução Constitucionalista (feriado estadual);
- XIII – 10 de julho (sexta-feira) – Revolução Constitucionalista (ponto facultativo);
- XIV – 21 de agosto (sexta-feira) – Aniversário de fundação do município (feriado municipal);
- XV – 07 de setembro (segunda-feira) – Independência do Brasil (feriado nacional);
- XVI – 12 de outubro (segunda-feira) – Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XVII – 28 de outubro (quarta-feira) – Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XVIII – 02 de novembro (segunda-feira) – Finados (feriado nacional);
- XIX – 20 de novembro (sexta-feira) – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- XX – 16 de dezembro de 2026 a 03 de janeiro de 2027 – Fechamento de exercício - Recesso do Legislativo - suspensão de expediente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.



José Roberto Bezerra
Presidente

Registrada e publicada em data supra.